



Ofício nº. 051-G/2025
Assunto: Resposta Requerimento 008/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Dom Silvério/MG, 25 de março de 2025

Exmo. Sr. Ascendino de Paiva Neto
Vereador da Câmara Municipal de Dom Silvério

Conforme informações divulgadas pela administração e apresentação do Corpo Técnico do CONSMEPI em audiência realizada no Anfiteatro de Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde, no dia 11/12/2024, foram encontrados no projeto do Loteamento denominado "Bela Vista" aprovado na Câmara Municipal em 2019, várias inconsistências, inconformidades e confrontos com a Lei 6.766/1979, não estando apto portanto à aprovação e Registro no Cartório de Registro de Imóveis, sendo necessário novo estudo técnico de engenharia e adequações à aludida Lei e legislações vigentes para, posteriormente dar sequência aos trâmites imprescindíveis para aprovação, urbanização e utilização daquela gleba de terras.

Atualmente estão sendo construídas 14 unidades habitacionais, o critério do concedente (BDMG) é para beneficiamento dos atingidos pelas chuvas. Cabe ressaltar que, estas unidades não têm qualquer ligação com os possíveis beneficiários do loteamento denominado "Bela Vista", são programas diferentes e serão tratados de formas diferentes.

Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Cordialmente,


José Bráulio Aleixo

Prefeito Municipal de Dom Silvério

